



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da SOC	Página 04
Atos da PROAD	Página 04
Atos da CGP	Página 08
Atos da PROGRAD	Página 10
Atos da PROF	Página 11
Atos do ICEA	Página 11
Atos do ICSA	Página 12
Atos da CPPD	Página 12
TOTAL DE PÁGINAS:	14



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

Em cerimônia realizada no dia 16 de maio de 2012 na Reitoria, a Universidade Federal de Ouro Preto realizou o lançamento do site oficial do Serviço de Informação ao Cidadão, de acordo com os princípios da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/05/lei12527.htm)), sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011.

A Lei tem o objetivo de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Na página <http://www.ufop.br/acessoainformacao/> estão disponíveis dados essenciais de interesse público sobre a Universidade, além de contatos dos setores, identificação de servidores, cargos e responsabilidades.

A implantação da Lei na Universidade foi desenvolvida a partir de um Grupo de Trabalho com representantes da Reitoria, das Pró-reitorias, do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), da Assessoria de Comunicação Institucional (ACI) e da Auditoria.

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações públicas de maneira transparente e ativa, além da organização de um sistema de atendimento às demandas do cidadão para facilitar o acesso às informações públicas.

Para mais informações, acesse: <http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 227, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002646/2012-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "ICME 12 – The 12th International Congress on Mathematics Education", na cidade de Seul/Coréia do Sul, no período de 05 a 17 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 212, de 04 de maio de 2012, referente à recondução do servidor José Fernando Miranda, onde se lê: "...Chefe do Departamento Mineração - EM...", leia-se: "...Chefe do Departamento de Engenharia de Minas - EM..." Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7924-2009-0; considerando Carta da CAINT de 11 de maio de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, para substituir a servidora Maria José de Oliveira Menezes, matrícula SIAPE nº. 0.417.952, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002820/2012-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Anderson Almeida Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.855.459, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "ACM/IEEE Joint Conference on Digital Libraries", na cidade de Washington/EUA, no período de 08 a 16 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 111, de 14 de março de 2012, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP...", leia-se: "...com ônus pela UFOP..." Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de maio de 2012, o servidor Vicente Elói Guimarães, matrícula SIAPE nº. 0.418.772, ocupante do cargo de servente de Limpeza do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais/EF, designado pela Portaria Reitoria nº 278, de 23 de agosto de 2002. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 15 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 317/2012/CGEP/DGI/SE-MinC, de 4 de abril de 2012, considerando o Processo nº 5567/2011, RESOLVE: Revogar, a partir de 12 de março de 2012, a Portaria Nº. 428, de 26 de outubro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 37 de 11 de novembro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 16 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Art. 1º - Prorrogar, até 30 de maio de 2012, a nomeação interina da servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Especial do Reitor, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04.Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 235, DE 16 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando as Portarias Reitoria nº 103/2012 e 113/2012, datadas de 06 de março de 2012 e 14 de março de 2012,RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria nº 215/2012, datada de 07 de maio de 2012, que nomeou, interinamente, no período de 12 de março a 25 de abril, o servidor Sávio Augusto Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.496, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/ EM.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 236, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício nº 226/2012 – PROGRAD/UFOP, datado de 15 de maio de 2012,RESOLVE,Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, para substituir o servidor Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 0.417.907, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-02.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 23109.002903/2012-64,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Matemática/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "International Workshop on Applied Probability - IWAP", na cidade de Jerusalém/Israel, no período de 08 a 19 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP e ônus para a CAPES.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 23109.002901/2012-75,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, lotado no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto para participar, com apresentação de trabalho do "2012 IEEE World Congress on Computational Intelligence – IEEE WCCI 2012", na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 08 a 16 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.857

Na Resolução CEPE nº 4.857, que autorizar o pedido de afastamento da Profª. Iara Antunes de Souza, onde se lê "lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas", leia-se "lotada no Departamento de Direito".Ouro Preto, em 14 de maio de 2012.Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.358:Na ementa: onde se lê "Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis.", leia-se "Aprova a concessão da estabilidade da servidora Patrícia Aparecida de Assis."No corpo da Resolução: onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/ICEB.", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade da servidora Patrícia Aparecida de Assis, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/ICEB."Ouro Preto, em 16 de maio de 2012.Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.359:Na ementa: onde se lê "Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alexandre Roberto Teixeira.", leia-se "Aprova a concessão da estabilidade do servidor Alexandre Roberto Teixeira."No corpo da Resolução: onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Alexandre Roberto Teixeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB.", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor Alexandre Roberto Teixeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB."Ouro Preto, em 16 de maio de 2012.Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.360:Na ementa: onde se lê "Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alair Correa Maia.", leia-se "Aprova a concessão da estabilidade do servidor Alair Correa Maia."No corpo da Resolução: onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Alair Correa Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB).", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor Alair Correa Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)."Ouro Preto, em 16 de maio de 2012.Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Bruno Bitarães Neto Salgado Brandão, matrícula SIAPE nº 1.919.199, lotado Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1350/2012-51). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 407, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, lotado no Departamento de Geologia/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1352/2012-87). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 408, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de março de 2012, o adicional de periculosidade, por exposição à eletricidade (contato com sistema elétrico de potência) ao Prof. João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2044/2012-11). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 409, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco biológico (agentes biológicos – esgotos, galerias e tanques) ao Sr. José Rodrigues Correia, matrícula SIAPE nº 1.907.823, servidor do DNPM/Vale, em exercício na Prefeitura do Campus Universitário. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1301/2012-46). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 410, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Srª Marli Teresa dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1.911.059, servidora do DNPM/Vale, em exercício na Coordenadoria de Saúde/PRACE desta Universidade. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1300/2012-83). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 411, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Otávia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1919/2012-50). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 412, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau

Página 5 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Paulo César Rodrigues Pinto Correa, matrícula SIAPE nº 1.915.946, lotado no Departamento de Medicina/EF.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº1297/2012-71). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 418, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Leonardo Martins Graça, CPF nº 725.251.776-49, CNH nº 00596052728, Categoria AB, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no período de 17 a 21 de maio de 2012, nas cidades de Conselheiro Pena e Galiléia, para trabalho de campo de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 419, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Ricardo Augusto Sholz Cipriano, CPF nº 029.791.206-26, CNH nº 02650372487, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no período de 17 a 21 de maio de 2012, nas cidades de Conselheiro Pena e Galiléia, para trabalho de campo de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 420, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 2935 – 2012 - 60, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ANDREA PATRÍCIA DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.671.666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 422, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5332-2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora Viviane Martins Rabello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 423, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 806-2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 426, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 023, de 14 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maria Aparecida França e Silva Pimenta, Secretária da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, no período de 01/02/2012 a

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



01/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 432, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 4676 – 2008 - 0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LUCIANO JOSÉ FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1.463.942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 424, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5329-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Sandra Maria Antunes Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.684.404, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 425, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 751-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 427, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5890-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Leandro Márcio Moreira, matrícula SIAPE nº 1.681.639, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 428, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5894-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.636.996, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 429, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 747-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Mariane Cristina Schnitzler, matrícula SIAPE nº 1.687.272, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 430, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 765-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5560-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Ana Paula Ramoni, matrícula SIAPE nº 2.718.113, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 432, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5541-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Luiz Eduardo de Souza, matrícula SIAPE nº 1.529.381, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 433, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5570-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Priscila Schroeder Curti, matrícula SIAPE nº 1.756.320, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 435, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Servente de Limpeza, ocupado pelo servidor Vicente Elói Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.772, falecido em 06 de maio de 2012. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 258, DE 08 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2840-2012, RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos Alvim Soares, ocupante do cargo de Encadernador, matrícula SIAPE nº 0.418.430, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/05/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 281, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 923/2012-3593, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Regina Peruce Guimarães, na qualidade de viúva de Vicente Elói Guimarães, ex- servidor desta Universidade, falecido em 06 de maio de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 282, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994. RESOLVE: Retificar a Portaria CGP Nº 257, datada de 08/05/2012 referente a incentivo à qualificação da servidora Greiciane Pertence Reis. Onde se: "... ocupante do cargo de Químico..." leia-se: "... ocupante do cargo de Assistente em Administração...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 8 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 283, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2874/2012-31, Resolve, Conceder, a partir de 16 de abril de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 284, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2876/2012-20, Resolve, Conceder, a partir de 05 de maio de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 285, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2344/2012-92, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, lotada na Prefeitura do Campus Universitário. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 287 DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2781/2012; RESOLVE: Conceder a Jefferson Afonso do Patrocínio, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.732.362, a partir de 02/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 288, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2783/2012; RESOLVE: Conceder a Felipe Cazeca de Miranda OLiveira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.918.885, a partir de 13/04/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 289, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1909-2012; RESOLVE: Conceder a Daiana Katiuscia Santos Corradi, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.720.133, a partir de 27/03/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 290, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2219/2012;RESOLVE:Conceder a Adriano Figueiredo de Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.697.835, a partir de 10/04/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 291, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2128/2012;RESOLVE:Conceder a Thiago Lobo Diana, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1.915.323, a partir de 27/03/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 292, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 12 da Lei 11.784/08;o processo interno nº 2780-2012, RESOLVE:Revogar a Portaria CGP Nº 255/2012 que concede a Jorge da Cruz Silvestre, ocupante do cargo de Atendente de Consultório/Área, matrícula SIAPE nº 0.418.473, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/04/2012, no percentual de 15% (quinze por cento).Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 293 DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 e considerando:A Resolução CUNI nº810, de 15/02/07,O processo interno nº 3345-2011;RESOLVE:Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, da servidora Cecília Maria Fontes de Figueiredo, Historiadora, matrícula SIAPE 2.176.256, lotada no Departamento de História/ICHS, por 24 meses, contados a partir de 01/11/2011, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação em História, em nível de Doutorado, na Universidade Federal Fluminense.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº06, de 04 de maio de 2012.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº130 de 05 de março de 2009, considerando: a decisão unânime da Câmara de Colegiados em reunião realizada no dia 28/03/2012;o ofício DIR.EM OOR 013/2012, de 11 de abril de 2012;o ofício EF.I Nº032/2012, de 11 de abril de 2012;o ofício DIR.ICEB Nº29/2012, de 13 de abril de 2012;o ofício ICEA Nº73/2012, de 13 de abril de 2012;o ofício DIR.ICHS Nº30/2012, de 13 de abril de 2012;o memorando IFAC Nº07/2012, de 10 de abril de 2012;o memorando ENUT Nº11/2012, de 19 de abril de 2012; e o ofício DIR/ICSA Nº123/2012, de 4 de maio de 2012.RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão constituída por Jorge Adílio Penna (Pró-Reitor de Graduação), e os Presidentes de Colegiados, representantes das Unidades Acadêmicas: Paulo Marcos de Barros Monteiro (EM), Orlando David Henrique dos Santos (EF), Tiago Garcia de Senna Carneiro (ICEB), Thiago Augusto de Oliveira Silva (ICEA), Regina Magna Bonifácio Araújo (ICHS), Bernardo Vescovi Fabris (IFAC), Uelinton Manoel Pinto (ENUT), Antônio Carlos Miranda (ICSA) e Heber Eustáquio de Paula (Departamentos Isolados), sob a presidência do primeiro, para analisar e propor alteração às normas da Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG). Art. 2º - Indicar os servidores da Pró-Reitoria de Graduação: Raquel Leite Braz e Marco Túlio da Silva Gomes para auxiliar os trabalhos da comissão.Prof. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 060, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, Secretária da Chefia de Gabinete da UFOP, SIAPE nº 0.418.764, fiscal do Contrato nº 062/2012 – Fornecimento de refeições na cidade de João Monlevade, pela servidora Roneimar Rosa Valamiel, Administradora, SIAPE nº 2.509.227, lotada no ICEA, Campus de João Monlevade. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 063, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a Profa. Keila Deslandes, Coordenadora do Programa de Educação para a Diversidade, SIAPE nº 0.418.945, como gestora do Contrato nº 072/2012 – Produção de jogos didático-pedagógicos sobre as temáticas de direitos humanos, inclusividade, cidadania e diversidade, como parte integrante da oferta do curso capacitação de educadores da rede pública de educação básica mineira, na modalidade semi-presencial. Art. 2º - O Prof. Danton Heleno Gameiro, Pró-Reitor de Extensão da UFOP, SIAPE nº 0.417.932, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 064, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.667.613, como gestor do Contrato nº 073/2012 – Execução da obra de reforma da cobertura do ginásio Poliesportivo da UFOP, localizado no Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto. Art. 2º - Os servidores Neymar Camões Moura, SIAPE nº 1.041.731, Júlio César Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, e o técnico em edificações Adilson Martins da Silva, SIAPE nº 1.721.767 juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 017, 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 7099/2011. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório composta pelos servidores Bernardo Giori Ambrósio (indicado pela CPA), Karine Araújo Ferreira (indicada pelo Colegiado de Engenharia de Produção), Rodrigo Geraldo Ribeiro (indicado pela Assembléia do DECEA), e Issamu Endo (indicado pela CPPD) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor CLÁUDIO NASSIF DA CRUZ, docente lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ ICEA/ João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 018, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a transferência do servidor Adalgimar Gomes Gonçalves para a UFMG. o processo interno nº 771-2010-0, Resolve: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 021/2010, de 18 de agosto de 2010. Art. 2º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Juçara Gorski Brittes (indicada pelo DECSO), SIAPE 1.172.738, José Benedito Donadon-Leal (indicado pelo Colegiado de Curso Comunicação Social - Jornalismo), SIAPE 0.418.528, Keila Deslandes (Indicado pela CPA), SIAPE 0.418.945 e Crisoston Terto Vilas Boas (indicado pela CPPD), SIAPE 0.418.085, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Adriana Bravin (DECSO). Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 30 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5330/2010, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Rafael Santos Thebaldi (DECEA/UFOP/J.M.), Adriana Maria de Figueiredo, (DECME/UFOP, Karine Araújo Ferreira, (ICEA/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Shirley da Silva Macedo (DECEA/UFOP/JM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 09 de abril de 2012. Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 031 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 753-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Celso Taveira (DEHIS/ICHS), Ana Paula Antunes Rocha, (DELET/ICHS), Késia Diego Quintaes, (DENCs/ENUT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Mateus Henrique de Faria Pereira (DEHIS/ICHS). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 09 de abril de 2012. Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 032 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 775-2010-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Adailton Eustáquio Magalhães (CEDUFOP/UFOP), José Américo Trivellato Messias, (DECOM/ICEB), Helio Fernando Verona de Resende, (DEFIS/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Torna sem efeito a Portaria nº 019 de 09 de abril de 2012. Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 033 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 796-2010-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Marco Flavio de Alvarenga (DEART/IFAC), Aline Mendes de Oliveira, (DEART/IFAC), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Davi de Oliveira Pinto (DEART/IFAC). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 029 de 023 de abril de 2012. Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 034 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 816-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Lucilia Camarao de Figueiredo, (DECOM/ICEB), Luiz Henrique Manoel da Costa, (DEDIR/UFOP), Adriana Maria Tonini, (CEAD/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Jesue Geraldo Damasceno, (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 35 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 746-2010-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Simone Aparecida Rezende (DEACL/EF), Daniela Caldeira Costa, (DECBI/ICEB), Andréia Carvalho Alzamora, (DECBI/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Leonardo Maximo Cardoso, (DECEBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 29

18 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 36 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5347-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Frederico da Silva Reis, (DEMAT/ICEB), Rosângela Barbosa de Deus, (DEFAR/EF), Silmar Antonio Travain, (DEFISI/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Taise Matte Manhobosco, (DEFIS/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 37 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 754-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Angelica Alves Lima, (DEACL/EF) Sergio Evangelista Silva, (ICEA/JM/UFOP), Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo, (DEDIR/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Mauricio Rodrigues da Silva, (DECEA/JM/UFOP). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**** Fim da publicação ****